



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONTRATAÇÃO DIRETA

---

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, demandante do processo administrativo nº. 023328/2024 – SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a **Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso IV da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024**, para o Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários, e de unidade móvel (itinerante) para prestação de serviço de castração de animais (canino e felino) em fêmeas e machos, para atender as demandas da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonose – UVCZ sob a responsabilidade da Superintendência de Vigilância em Saúde – SVS da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, foi credenciada a empresa **E. C. S. GOMES CNPJ: 40.993.469/0001-93**, pelo valor total de **R\$ 3.985.832,20 (três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos)** para todos os itens.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: **08.06 – SMSA**, Elemento de despesas: **3.3.90.39.00**, devidamente **autorizada/homologada** pelo Secretário Municipal de Saúde.

Boa Vista, 13 de novembro de 2024.

Assinatura eletrônica

**Luiz Renato Maciel de Melo**  
Secretário Municipal de Saúde - SMSA